



EDITAL Nº 014/2020

PRORROGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA

MÉDICO (10 HORAS)

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, Estado do Rio Grande do Sul, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que foram **prorrogadas** as inscrições de **08/09/2020 a 11/09/2020, das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, junto ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração**, as inscrições de candidatos, na forma de **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**, para atuar como:

- A)01 (UM) **MÉDICO** - carga horária de 10 horas semanais – Vencimento R\$ 2.821,00.
- Idade: Mínima de 18 anos;
 - Instrução: Ensino Superior Completo;
 - Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico.

Descrição das Atribuições: Prestar assistência médica cirúrgica, fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais. Atender diversas consultas médicas em ambulatório, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle de ingresso, licença e aposentadoria; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença; preencher e assinar laudos de exames e verificação; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever exames laboratoriais, tais como: sangue, urina, raio x e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher a ficha única individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do emprego; executar tarefas afins.

1. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será pela classificação obtida por títulos apresentados conforme tabela de pontuação abaixo descrita, de modo que a contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos que apresentarem a melhor nota.

TÍTULO	PONTUAÇÃO
a) Doutorado, com apresentação do certificado ou diploma*	10,00
b) Mestrado, com apresentação do certificado ou diploma*	8,00
c) Pós-graduação (Especialização), com apresentação do certificado ou diploma*	6,00
d) Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops,	



Simpósios, Congressos, etc. desde que relacionados com o cargo de inscrição (participante ou palestrante, painelistas ou organizador) com data de emissão do comprovante dentro dos últimos cinco anos, contados da data de abertura das inscrições , de acordo com o descrito abaixo:	
I. De 21 a 40 horas.....	0,30
II. De 41 a 60 horas.....	0,40
III. De 61 a 100 horas.....	0,50
IV. De 101 a 300 horas.....	0,60
V. Acima de 301 horas.....	0,80
d.1) Somente serão aceitos documentos devidamente registrados pelo órgão organizador;	
d.2) A pontuação total possível a ser obtida com estes títulos fica limitada a 15 pontos.	
e) Publicação de livro – único autor. (apresentar as referências de data da publicação, título do livro e editora)	06,00

- * Não serão aceitos atestados ou declarações de conclusão;
- * Será aceita inscrição via correio, desde que a mesma seja recepcionada pelo município até a data limite para as inscrições, ou seja, 11/09/2020.
- * Endereço para o encaminhamento dos documentos: Avenida General Flores da Cunha, 449 – Sinimbu – RS – CEP 96.890-000.
- * Deverão ser entregues cópias autenticadas dos títulos, salvo se a inscrição for feita pessoalmente, neste caso deverá ser entregue a cópia e o título original para conferência.
- * Nas inscrições via correio, além dos títulos deverá vir acompanhada uma cópia do documento de identidade e a identificação do número do CPF.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

A divulgação do resultado preliminar será realizada no dia **14/09/2020**, a partir das 14 (catorze) horas, no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site www.sinimbu.rs.gov.br.

3. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão impetrar recurso quanto a pontuação obtida na prova dos dias **15/09/2020 a 17/09/2020**. O formulário de recurso deverá ser entregue das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h, na Secretaria Municipal de Administração, setor de pessoal – Centro Administrativo de Sinimbu.

4. DO SORTEIO

Na ocorrência de empate entre candidatos aprovados será realizado ato público de SORTEIO no dia **18/09/2020**, às **9h**, na **Sala de Reuniões da**



Prefeitura Municipal, sito na Avenida General Flores da Cunha, 449 - Centro Administrativo - Sinimbu – RS, para definição da classificação na pontuação final.

5. DOS APROVADOS

A lista dos aprovados e a classificação final serão disponibilizadas no mural do Centro Administrativo e no site www.sinimbu.rs.gov.br, no dia **18/09/2020**, a partir das **14 horas**.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Sinimbu, RS, Secretaria Municipal de Administração, Setor de Pessoal, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, pelo telefone (51)3708-1175.

Gabinete da Prefeita, 04 de setembro de 2020.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

CARINI TACIANI MULLER
Secretária Municipal de Administração



EDITAL Nº 014/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA

MÉDICO (10 HORAS)

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, Estado do Rio Grande do Sul, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que no período de **31/08/2020 a 04/09/2020, das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, junto ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração**, estará recebendo a inscrição de candidatos, na forma de **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**, para atuar como:

- A) **01 (UM) MÉDICO** - carga horária de 10 horas semanais – Vencimento R\$ 2.821,00.
- Idade: Mínima de 18 anos;
 - Instrução: Ensino Superior Completo;
 - Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico.

Descrição das Atribuições: Prestar assistência médica cirúrgica, fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais. Atender diversas consultas médicas em ambulatório, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle de ingresso, licença e aposentadoria; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença; preencher e assinar laudos de exames e verificação; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever exames laboratoriais, tais como: sangue, urina, raio x e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher a ficha única individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do emprego; executar tarefas afins.

1. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será pela classificação obtida por títulos apresentados conforme tabela de pontuação abaixo descrita, de modo que a contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos que apresentarem a melhor nota.

TÍTULO	PONTUAÇÃO
a) Doutorado, com apresentação do certificado ou diploma*	10,00
b) Mestrado, com apresentação do certificado ou diploma*	8,00
c) Pós-graduação (Especialização), com apresentação do certificado ou diploma*	6,00
d) Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc. desde que relacionados com o cargo de inscrição (participante ou palestrante, painelistas ou organizador) com data	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

de emissão do comprovante dentro dos últimos cinco anos, contados da data de abertura das inscrições , de acordo com o descrito abaixo:	
I. De 21 a 40 horas.....	0,30
II. De 41 a 60 horas.....	0,40
III. De 61 a 100 horas.....	0,50
IV. De 101 a 300 horas.....	0,60
V. Acima de 301 horas.....	0,80
d.1) Somente serão aceitos documentos devidamente registrados pelo órgão organizador;	
d.2) A pontuação total possível a ser obtida com estes títulos fica limitada a 15 pontos.	
e) Publicação de livro – único autor. (apresentar as referências de data da publicação, título do livro e editora)	06,00

* Não serão aceitos atestados ou declarações de conclusão;

* Será aceita inscrição via correio, desde que a mesma seja recepcionada pelo município até a data limite para as inscrições, ou seja, 04/09/2020.

* Endereço para o encaminhamento dos documentos: Avenida General Flores da Cunha, 449 – Sinimbu – RS – CEP 96.890-000.

* Deverão ser entregues cópias autenticadas dos títulos, salvo se a inscrição for feita pessoalmente, neste caso deverá ser entregue a cópia e o título original para conferência.

* Nas inscrições via correio, além dos títulos deverá vir acompanhada uma cópia do documento de identidade e a identificação do número do CPF.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

A divulgação do resultado preliminar será realizada no dia **08/09/2020**, a partir das 14 (catorze) horas, no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site www.sinimbu.rs.gov.br.

3. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão impetrar recurso quanto a pontuação obtida na prova dos dias **09/09/2020 a 11/09/2020**. O formulário de recurso deverá ser entregue das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h, na Secretaria Municipal de Administração, setor de pessoal – Centro Administrativo de Sinimbu.

4. DO SORTEIO

Na ocorrência de empate entre candidatos aprovados será realizado ato público de SORTEIO no dia **14/09/2020**, às **9h**, na **Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal**, sito na Avenida General Flores da Cunha, 449 - Centro Administrativo - Sinimbu – RS, para definição da classificação na pontuação final.



5. DOS APROVADOS

A lista dos aprovados e a classificação final serão disponibilizadas no mural do Centro Administrativo e no site www.sinimbu.rs.gov.br, no dia **14/09/2020**, a partir das **14 horas**.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Sinimbu, RS, Secretaria Municipal de Administração, Setor de Pessoal, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, pelo telefone (51)3708-1175.

Gabinete da Prefeita, 28 de agosto de 2020.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

CARINI TACIANI MULLER
Secretária Municipal de Administração